

O SISTEMA DE FREIOS E CONTRAPESOS NO PODER JUDICIÁRIO: UMA ANÁLISE DE SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO CONTROLE RECIPROCO DOS PODERES NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Autor(res)

Administrador Kroton

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O princípio da separação dos Poderes, consagrado por Montesquieu descrito no livro espirito das leis. Constitui como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, onde evidencia a separação dos poderes no brasil. Esse princípio foi adotado pela Constituição Federal de 1988, que garante a autonomia dos 3 poderes sem prevalência de predominância um pelo outro aos mesmo tempo sendo eles: Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, institui um sistema de freios e contrapesos como forma de evitar abusos e garantir o equilíbrio institucional. Como aponta Montesquieu "o controle reciproco deve se mantido ente os poderes, sem que isso implique na soberania da república federativa brasileira. Para isso foi criado o modelo de freios e contrapesos onde exige a cooperação entre os Poderes sem que isso implique na subordinação". Nesse contexto, o Judiciário desempenha papel central na defesa da ordem pública constitucional quanto na contenção de excessos dos demais Poderes.

Objetivo

Analisar a atuação do Poder Judiciário dentro da Constituição Federal, observando sua atuação perante do sistema de freios e contrapesos previsto no principios constituicionais da republica, elencado sua organização e funcionamento, no controle recíproco entre os poderes da República. Objetivos Específicos:1. Estudar os fundamentos constitucionais do poder judiciario em relação ao sistema de freios e contrapesos no Brasil, com ênfase na separação dos poderes prevista na Constituição de 1988. 2. Examinar o papel do Poder Judiciário no equilíbrio entre os poderes Legislativo Executivo.

Material e Métodos

MATERIAIS E MÉTODOS: A metodologia utilizada foram artigos científicos pesquisado entre temas proposto, detalhado as bases de dados utilizados na pesquisa. Bem como utilizados temas, livros, artigos e sites jurídicos, com fontes de informação, durante o período de 2000 a 2025. Essa base teórica foi fundamental para revisão detalhada na produção do artigo cientifico, onde consta base teórica das mais recentes pesquisas e discussões do âmbito do poder judiciário para produção do artigo cientifico.

NÃO APRESENTA MAIS MATERIAIS E METODOS DE PESQUISA ATE O PRESENTE MOMENTO. SENDO



UTILIZADO ARTIGOS, LIVROS, SITES JURIDICOS.

Resultados e Discussão

Descrever os resultados mais relevantes e análisa o sistema de freios e contrapesos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, à luz da Constituição Federal de 1988, discutindo os principias pontos na dinamica do equilibrio entre os poderes. onde serão abordados os principais temas discutindo sua relevancia na ordem constitiucional brasilieria mantendo o controle reciproco na repuiblica federativa do brasil. A seguir, serão discutidos os principais pontos observados ao longo da pesquisa. 1. A Organização e Funcionamento No Poder Juciarios; 2.O Papel Do Judiciario No Cntrole Reciproco Perante A Republica Federativa; 3.Os Desafios Atuais Do Sistemas Freios E Contrafreios; 4. Controle Hierarqucio Entre Os Poderes; 5. A Efetivação Do Sistemas De Freios E Contrafeios Na Sua Atuação.

Conclusão

CONCLUSÃO: O sistema de freios e contrapesos no poder judiciário contribui como elemento essencial da ordem constitucional brasileira. O Poder Judiciário, embora dotado de competências amplas e essenciais à preservação do Estado de Direito, não pode operar isoladamente ou de forma ilimitada. A Constituição impõe limites e freias sua atuação típica e atípica, sendo necessário a conveniência respeitado sempre os princípios da soberania expressos na harmonia dos poderes perante a Constituição Federal.

Referências

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2014.

MONTESQUIEU, Charles de. O espírito das leis. Trad. Rodrigo de Sá Nogueira. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

SILVA, Rafael Tomaz da.“Freios e Contrapesos no Estado Democrático de Direito: o Papel do Poder Judiciário.” Revista